

INDICAÇÃO N.º 265/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS, PARA A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei n.º. 2829, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre alteração no Plano Diretor Físico do Município, etc, determina no seu Capítulo II, artigo 21, que “deverá ser instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, vinculado ao Poder Executivo, com composição e atribuições a serem definidas”;

CONSIDERANDO que, passados mais de cinco anos, essa determinação não foi atendida, apesar da sua inegável importância, até mesmo para preservar o cumprimento do estabelecido nessa Lei;

CONSIDERANDO que esse Conselho deve ser formado por representantes idôneos e capazes, com condições e conhecimentos suficientes para evitar até que mudanças sejam processadas no Plano Diretor e que não atendam aos mais legítimos interesses da comunidade, no seu todo e não para atender pretensões meramente pessoais ou de grupos;

CONSIDERANDO finalmente, que esse Conselho estará vinculado diretamente ao Poder Executivo, a quem compete, portanto, por uma questão de coerência, a elaboração do Projeto de Lei que estabelece a composição e as atribuições do Conselho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo à Sua Excelência, a adoção de providências, junto aos setores competentes da municipalidade, para dar cumprimento ao estabelecido nos referidos artigo e Lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de maio de 2001.

**CAMARGO  
VEREADOR**